

DOM Nº 7207 DE 19/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 029/1998

PARCEIROS: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (“MUNICÍPIO” ou “PODER CONCEDENTE”), de outro lado, BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A. (“BRK | CACHOEIRO” ou “CONCESSIONÁRIA”), com a interveniência Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim/ES (“AGERSA”).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as definições específicas contidas no instrumento para os usuários detentores de Contrato de Fornecimento de Água Bruta.

VALOR: O preço a ser praticado pela Concessionária nos Contratos de Fornecimento de Água Bruta celebrados nos termos da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo será correspondente ao valor da categoria residencial em sua primeira faixa, reajustado conforme o regramento aplicável ao Contrato de Concessão.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Vanderley Teodoro de Souza - Diretor Presidente da AGERSA, Marcos Roberto Mendanha Nogueira e Marcos Antonio Pontes Macedo - Diretores Estatutários.

PROCESSO: 8837/2024

